

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SÁBADO, 15 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 557

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1819 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.421 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2.021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 95/2021, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam alterados os incisos I, II e III, e inserido o inciso IV, ao art. 3°, da Lei Municipal nº 1.421, de 08 de novembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3°. ...

I – Presidente;

II – Vice Presidente;

III - Secretário-Executivo e

IV - Membros"

- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal